

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO
Em 06/02/13
M 13177
Assessoria de Plenário

RQ 2119 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de fevereiro de 2013, em homenagem aos novos Conselheiros Tutelares eleitos de Planaltina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação deste "REQUERIMENTO", para realização da **Sessão Solene no dia 28 de fevereiro de 2013, em homenagem aos novos Conselheiros Tutelares** eleitos de Planaltina, a ser realizada no Plenário desta Casa às 19horas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2119/2013
Folha Nº 01-4

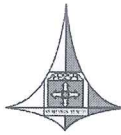
Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, pela primeira vez na história brasileira, é abordada a questão da criança como prioridade absoluta, e a sua proteção passou a ser dever da família, da sociedade e do estado.

Em 20 de novembro de 1989, adotou-se a Convenção sobre os Direitos da Criança, através da Assembléia Geral das Nações Unidas, onde diversos países, entre estes, o Brasil, comprometeram-se em suas legislações a regulamentarem os direitos referentes à população infanto-juvenil. No Brasil, o novo paradigma contido na Convenção teve recepção na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

O Conselho Tutelar regido pela Lei Distrital nº 2640 de 13 de dezembro de 2000, é o órgão encarregado pela sociedade pela zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. É a voz destes, parceiro na defesa de seus direitos, provocando uma interação entre família, sociedade e estado, para que estes direitos sejam respeitados. O Conselho Tutelar está sempre em alerta, para coibir qualquer ameaça ou violação de direitos, tendo respaldo legal para a aplicação de medidas de proteção. Sendo, portanto uma autoridade nas suas ações, que sempre tem como prioridade o bem-estar da criança e do adolescente.

Assinatura: [assinatura] Matrícula: 12019
Recebi em 06/02/13 às 15h05
AGENCIAMENTO DE PLENÁRIO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/2/13
HORA: 19 LOCAL: EXT



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Os Conselheiros para desenvolverem um trabalho de qualidade e responsabilidade, devem seguir princípios tais como: comprometimento, otimismo, não à violência, sensibilidade, equilíbrio, liberdade, humanismo, organização, tutela, unidade, transparência, eqüidade, liderança, amor e responsabilidade. Garantir uma infância feliz para todas as crianças e adolescentes defendendo seus direitos em todas as dimensões da vida, exigindo a efetivação das políticas sociais públicas.

Os Conselhos Tutelares constituem-se no maior e mais direto instrumento de participação da comunidade na efetivação dos princípios de cidadania que construímos em nossa Constituição. Constituem o lugar ímpar onde as pessoas se dispõem a participar e para tanto têm condições de fazê-lo diretamente, avalizadas pela própria comunidade. O Conselheiro Tutelar, por expressa definição legal, exerce uma função considerada de relevância pública, convertendo-se em verdadeiros agentes transformadores na construção de um mundo mais igualitário, menos violento onde o exercício da cidadania não seja apenas um ideal e sim uma possibilidade real inerente do ser humano.

Pelas razões acima, conclamamos os nobres Deputados para aprovarmos o presente requerimento, para a realização de Sessão Solene em homenagem aos novos Conselheiros Tutelares eleitos de Planaltina

Sala das Sessões, em.....


AYLTON GOMES
Deputado Distrital 

Setor Protocolo Legislativo
Req. Nº 2119/2013
Folha Nº 02-e
